



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

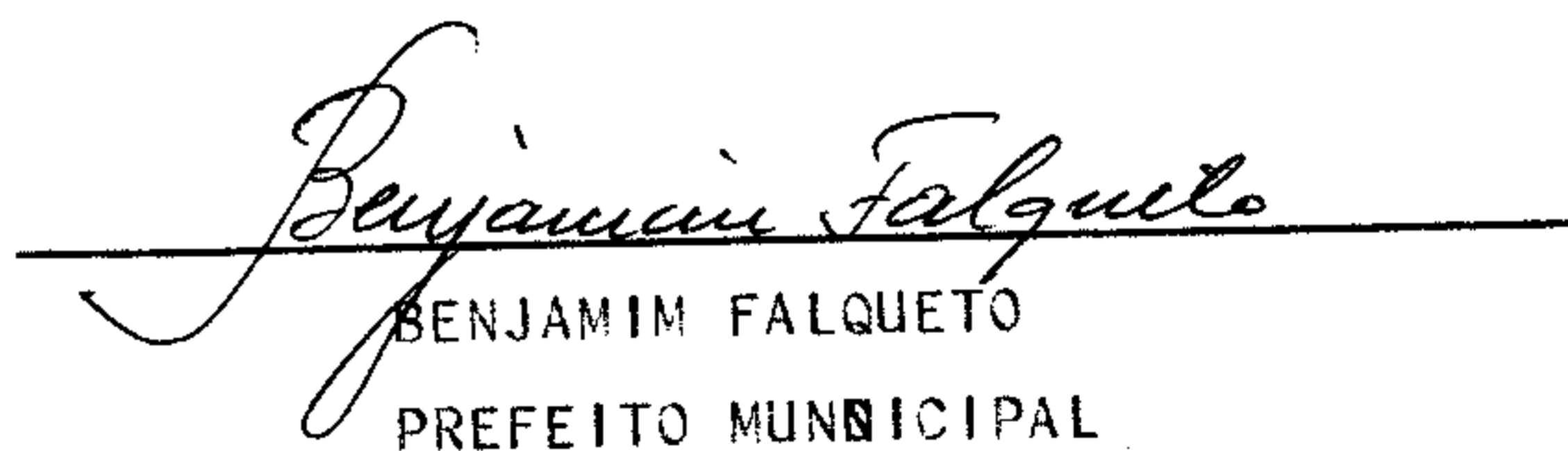
LEI Nº 017/79

DISPÕE SÔBRE ABONO DE EMERGÊNCIA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar Abono de Emergência aos motoristas da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, na importância de Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros), com data retroativa de 1º de agosto de 1.979.
- Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do vigente Orçamento da despesa.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES . EM 06 DE NOVEMBRO DE 1979.

  
BENJAMIM FALQUETO  
PREFEITO MUNICIPAL